

domiciliado nesta cidade, reconheço o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada, de acordo com os autos do processo nº 11048/2016 e do parecer Jurídico nº 1646/CONJUR/2016:

Empresa	Casabranca Mineração LTDA - EPP
CNPJ/CPF	83.382.150/0001-34
Objeto	Fornecimento de água mineral
Documento Fiscal	Nota nº 000.000.556
Competência	03/2016
Valor	R\$ 1.436,40
Data do Vencimento	-
Dotação Orçamentária	-

Belém, 03 de maio de 2016

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo 957793

AVISO DE SUSPENSÃO

Leilão n. 002/2016 - SEMAS

Objeto: alienação de produtos florestais apreendidos pela SEMAS, que se encontram no pátio pertencente a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente do Moju e nas Margens do Rio Moju. Em razão da necessidade de retificação da descrição técnica dos produtos florestais apreendidos, o leilão em epígrafe não ocorrerá na data anteriormente agendada. Posteriormente será divulgado nova data e horário.

Ítalo Vaz

Leiloeiro Administrativo

Protocolo 957837

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 241 DE 03 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária aos servidores Murilo Moda Cunha, Matrícula nº5894340, ocupante do cargo de Gerente do ER Baixo Amazonas, Paula Pereira da Silva, matrícula nº5922559, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental - Engenheiro Florestal, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Mojuí dos Campos. Objetivo: Realizar Oficina de validação de diagnóstico rural, no período 09 a 10/05/2016, conforme o processo nº. 2016/170851, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 957653

PORTARIA Nº. 243 DE 03 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias aos servidores Roseline Barbosa Henrique Rezende, matrícula nº.5921264, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental e Wanderley Paiva Torres, Matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Anapú. Com o objetivo de apoiar a produção de mudas nos viveiros da EMATER no município, no período de 09 a 13/05/2016, conforme o processo nº. 2016/170827, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 957655

PORTARIA Nº. 244 DE 03 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 6,5(seis e meia) diárias às servidoras Maria de Nazaré Bentes de Lima, matrícula nº57197213, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação-Bióloga e Liziane Amaral Barbosa Gonçalves, Matrícula 5424503, ocupante do cargo de

Técnica em Gestão Ambiental/ Bióloga, a cada servidora, para atender as despesas de viagem a Macapá e Afuá. Objetivo: Realizar mobilização e reunião para formação do Conselho Gestor, no período de 15 a 21/05/2016, conforme o processo nº. 2016/171873 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 957657

PORTARIA Nº. 245 DE 03 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor Israel Alves de Oliveira, matrícula nº. 57207773, ocupante do cargo Gerente de Escritório Regional, para atender as despesas de viagem a Anapú. Objetivo: apoiar a produção de mudas e prestar orientação técnica aos agricultores, no período de 09/05/2016 a 13/05/2016, conforme o processo nº. 2016/170804, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 957658

PORTARIA Nº. 246 DE 03 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) diária à servidora Mariana Bogéa de Souza, matrícula nº.5905131, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, para atender as despesas de viagem a Belém. Prorrogação da Portaria de Diária Nº216 de 20de abril de 2016 prorrogando em uma diária, para o dia 08/05/2016, conforme o processo nº.2016/152546, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 957661

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 20/2016

Dispõe sobre a inclusão do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, na composição do Comitê Gestor - GOGES - PMV.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário, em reunião ordinária realizada no município de Tailândia, no dia 10 de março de 2016 , e;

CONSIDERANDO o disposto no § 7º do art. 2º do Regimento Interno do COGES/PMV que prevê que será facultado ao COGES, mediante indicação de qualquer um de seus membros, com aprovação da maioria simples, a inclusão de outros órgãos ou entidades na composição do Comitê, a qual deverá ser registrada em ata da reunião ordinária ou extraordinária e publicada por meio de resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, na composição do Comitê Gestor do PMV, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO

Secretário Extraordinário de Estado para

Coordenação do Programa Municípios Verdes

Presidente em exercício do Comitê Gestor do PMV

RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 21/2016

Declara *ad referendum* o cumprimento dos compromissos e das metas estabelecidas para os municípios participantes do Programa Municípios Verdes - PMV, previstas na Resolução

COGES/PMV nº 01/2012, ao município de Tucumã/PA.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

Considerando os objetivos e componentes do PMV, consoante estabelecido no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011;

Considerando o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Pará, o Ministério Público Federal, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Federação de Agricultura do Estado do Pará - FAEPA e diversos municípios do Estado do Pará que participam do PMV, entre estes o município de Tucumã/PA;

Considerando o disposto no art. 1º da Resolução COGES/PMV que autoriza o Presidente do Comitê Gestor para declarar, *ad referendum* do Plenário, mediante resolução, a regularidade dos municípios participantes do PMV, quando cumpridos os compromissos previstos na Resolução COGES/PMV nº 01/2012, após prévia comunicação, via eletrônica, aos representantes do Comitê Gestor.

Considerando a decisão do Comitê Gestor ocorrida na reunião ordinária realizada em 10 de março de 2016, onde foi aprovada por unanimidade a regularidade do Município de Tucumã no PMV.

RESOLVEM:
Art. 1º - Declarar que o Município de Tucumã/PA cumpriu todos os compromissos exigidos na Resolução COGES/PMV Nº 01/2012, encontrando-se, desta forma, apto a receber todos os benefícios previstos no PMV, tais como: a suspensão dos embargos administrativos ambientais efetuados nos imóveis rurais situados em seu território; prioridade no recebimento de recursos públicos, apoio e capacitação para o fortalecimento da gestão ambiental municipal; prioridade nas ações de regularização fundiária; prioridade na destinação de investimentos em obras públicas; atividades para estruturação ou apoio do desenvolvimento econômico local sustentável; dentre outros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO

Secretário Extraordinário de Estado para

Coordenação do Programa Municípios Verdes

Coordenador executivo do Comitê Gestor do PMV

Protocolo 957879

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Extrato de Contrato nº 003/2016, publicado no D.O.E. nº 33102 de 06/04/2016.

ONDE SE LÊ: Programa de Trabalho: 18.542.1381.6862

LEIA-SE: Programa de Trabalho: 18.541.1437.8544

Protocolo 957285

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Extrato de Contrato nº 004/2016, publicado no D.O.E. nº 33102 de 06/04/2016.

ONDE SE LÊ: Programa de Trabalho: 18.542.1381.6862

LEIA-SE: Programa de Trabalho: 18.541.1437.8544

Protocolo 957287

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 2016/112719 - NEPMV

O NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV, através da Diretoria Geral do Programa, torna público a Adesão à **Ata de Registro de Preço SEAD/DGL/SRP Nº 004/2015**, oriundo do **Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2015** da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, referente ao **processo 2016/112719**, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de expediente**, para os Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual do Pará, com a empresa **PLF COMÉRCIO LTDA**, com o **CNPJ: 01.601.066/0001-08**, com o valor de **R\$ 114,90 (Cento e quatorze reais e noventa centavos)** e a empresa **AMAZON PAPEL LTDA - EPP**, com o **CNPJ: 05.577.669/0001-64**, com o valor de **R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais)** de acordo com as necessidades deste Núcleo.

Belém, 03 de maio de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 957829